



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.128/96

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AV. ELIAS GUERSONI**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA ELIAS GUERSONI**, a atual Avenida "A" do Bairro Jardim Califórnia, em toda a sua extensão, com início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 24 de maio de 1996

732
João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE